



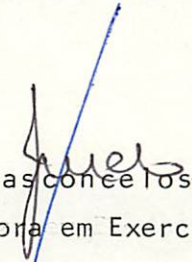
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO *2221* DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/003747, R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora MÁRCIA NALÚ MONTEIRO TOFFOLI, ocupante do emprego de Assistente Social, cadastro nº 24.161, da Função de Confiança de Assistente- IV código: DAI-3-NS do grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a qual foi designada pelo Decreto de 14 de julho de 1983, publicado no DO/R0 nº 376 de 27/07/83.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração